

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 2.862, de 27 de fevereiro de 2014.

Nomeia integrantes da Comissão Julgadora das Escolas de Samba do Carnaval 2014.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 3.689, de 3 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes da Comissão Julgadora que avaliará o cumprimento das exigências contidas nos incisos I, II, III e IV do §1º, do art.2º, da Lei nº. 3.689, de 3 de fevereiro de 2014, os seguintes representantes:

I - representante do Executivo: Leandro da Rosa;

II - representante da OAB: Alfeu Bizarro Kern;

III - representante do Grêmio Recreativo Alvi-Negro: Paulo Rogério

Bastos Nunes.

Art. 2º O exercício da função dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de fevereiro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos